



1KG DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.5.1.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.5.1.1.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome e assinatura do responsável emissor, e ainda o cargo e telefone para contato.

7.5.1.1.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.2. Em caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.5.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

7.5.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.5.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.5.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.5.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.5.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.5.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.6. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser digitalizados e apresentados no prazo de **2 (duas) horas**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, devendo evidenciar a cópia fidedigna do original.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.





7.9.1. Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema eletrônico.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





8.10.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.3.Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2.Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2.Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4.deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1.recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5.fraudar a licitação

10.1.6.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1.agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3.apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2.Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1.advertência;

10.2.2.multa;

10.2.3.impedimento de licitar e contratar e



10.2.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3.Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2.as peculiaridades do caso concreto

10.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4.A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.5.As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6.Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8.Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10.A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11.Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12.Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14.A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema eletrônico.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do Município na internet.

12.11. O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.

12.12.2. ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

12.12.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

12.12.4. ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar.

Pires Ferreira/CE, 20 de Janeiro de 2025.

Rosa Ferreira Matias Macedo

Secretaria e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Eletrônico – Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- R\$ 30,00 para grupos na casa de 30 mil.
- R\$ 60,00 para grupos na casa de 60 mil.
- R\$ 70,00 para grupos na casa de 70 mil.
- R\$ 90,00 para grupos na casa de 90 mil.
- R\$ 100,00 para grupos na casa de 100 mil.
- R\$ 200,00 para grupos na casa de 200 mil.
- R\$ 300,00 para grupos na casa de 300 mil.
- R\$ 400,00 para grupos na casa de 400 mil.



GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS – COTA PRINCIPAL

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	PNAEC - CRECHE	PNAEC - INTEGRAL	PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL	PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL	QTD MENSAL	QTD TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	463988	AÇÚCAR: PRODUTO DEVE SER ISENTO DE AÇUCAR CRISTAL, BRANCO, PURO, NATURAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERRÍOSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO E, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO	KG	0	27 KG	0	75 KG	368 KG	60 KG	5.300 KG	R\$ 6,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antúnia Soárez Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

[Handwritten signatures]

PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		MÍNIMO. 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.										
2	459077	AMIDO DE MILHO. AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO EXTRAIIDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS SÓS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERRÍOSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANCO. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT 200 G	45 PCT DE 200G	40 PCT DE 200G	42 PCT DE 200G	71 PCT DE 200G	230 PCT DE 200G	0	428 PCT DE 200G	R\$ 5,20	
3	472895	ARROZ BRANCO: ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, AGULINHA, COM 90% DE GRÁOS INTERROS, EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 30KG, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABLETE NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, LIVRE DE IMPUREZAS, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	KG	40 KG	104 KG	60 KG	0	0	204 KG	2.040 KG	R\$ 7,37	
4	458908	ARROZ PARBOILIZADO: ARROZ LONGO FINO, TIPO I, CONSTITUIDO DE GRÁOS INTERROS (NO MÍNIMO 90%), ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PLÁSTICO SECUNDARIA, FARDO COM 30 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	KG	38 KG	56 KG	0	255 KG	749 KG	222 KG	1.320 KG	13.200 KG	R\$ 8,23
5	463584	CAFÉ: CAFÉ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICAÇÃO DE SELO DE PURERA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 250G	0	0	0	0	275 PCT DE 250G	89 PCT DE 250G	364 PCT DE 250G	R\$ 10,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Pasos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000246



(Handwritten signatures)

PIRES FERREIRA



PREFEITURA DE

6	458920	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA: FINA, SECA, BRANCA, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATERIAIS ESTRANHOS E PARASITAS, ISENTO DE MATERIAIS ÚMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. EMBALAGEM: PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 1KG. ROTULAGEM: SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. <u>COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS.</u> PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.	KG	2 KG	13 KG	0	14 KG	92 KG	15 KG	136 KG	1.360 KG	R\$ 8,39	R\$ 11.410,40
7	464553	FEIJÃO CARIOSA: FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SADOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. ROTULAGEM: SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. <u>COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS.</u> PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.	KG	14 KG	36 KG	12 KG	64 KG	207 KG	44 KG	377 KG	3.770 KG	R\$ 9,39	R\$ 35.400,30
8	464552	FEIJÃO PRETO: FEIJÃO TIPO 1, PRETO, NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SADOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. ROTULAGEM: SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. <u>COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS.</u> PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.	KG	9 KG	24 KG	7 KG	43 KG	138 KG	0	221 KG	2.210 KG	R\$ 9,49	R\$ 20.972,90
9	459017	FLOCOS DE MILHO: FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGENS DE 500G. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO	PCT DE 500G	33 PCT DE 500G	61 PCT DE 500G	0	170 PCT DE 500G	460 PCT DE 500G	148 PCT DE 500G	872 PCT DE 500G	8.720 PCT DE 500G	R\$ 3,55	R\$ 30.956,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antúnia Soárez Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (68) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000247

PERMANENTE

[Signature]

[Signature]



NO MÍNIMO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABUADA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPROPRIA PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUTO VENCIMENTO 2024/2025.

GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE – COTA PRINCIPAL												
ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	PNAEC - CRECHE	PNAEF - PRÉ-ESCOLA	PNAEF-ENSINO FUNDAMENTAL	PAIC INTEGRAL ENSINO INTEGRAL	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	QTD MENSAL	QTD TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	389172	BISCOITO DOCE: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADICOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUIRÁ A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G, CONTENDO 3 PACOTES. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/02/25.	PCT DE 350G 0	32 PCT DE 350G 0	122 PCT DE 350G 0	396 PCT DE 350G 0	64 PCT DE 350G 0	614 PCT DE 350G 0	6.140 PCT DE 350G 0	R\$ 6.93	R\$ 42.550,20	
2	456469	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, ISENTO DE PROTEINA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. ROTULAGEM - SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/02/25.	PCT DE 300G 0	5 PCT DE 300G 0	12 PCT DE 300G 0	47 PCT DE 300G 0	6 PCT DE 300G 0	70 PCT DE 300G 0	700 PCT DE 300G 0	R\$ 14,41	R\$ 10.087,00	
3	622355	BISCOITO SALGADO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS	PCT DE 350G 0	22 PCT DE 350G 0	122 PCT DE 350G 0	297 PCT DE 350G 0	64 PCT DE 350G 0	505 PCT DE 350G 0	5.050 PCT DE 350G 0	R\$ 6,05	R\$ 30.552,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soárez Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
E-mail: (62) 3661-1032 Bicas Esportivas Comércio

Fone: (88) 3631.1033 - Pires Ferreira - Ceará



		MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G. CONTENDO 3 PACOTES. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.										
4	456468	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM, ISENTO DE PROTEINA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	0	4 PCT DE 300G	0	12 PCT DE 300G	35 PCT DE 300G	6 PCT DE 300G	67 PCT DE 300G	570 PCT DE 300G	R\$ 11,37	R\$ 6.480,90
5	446019	LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 200 G. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTÔ; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS(MOF). ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	218 PCT DE 200G	105 PCT DE 200G	103 PCT DE 200G	133 PCT DE 200G	972 PCT DE 200G	139 PCT DE 200G	1.670 PCT DE 200G	16.700 PCT DE 200G	R\$ 9,91	R\$ 165.497,00
6	447375	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 300G, NÃO INVOLADA LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTÔ; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO	22 PCT DE 300G	9 PCT DE 300G	7 PCT DE 300G	14 PCT DE 300G	66 PCT DE 300G	9 PCT DE 300G	127 PCT DE 300G	1.270,00 PCT DE 300G	R\$ 18,85	R\$ 23.939,50

**PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA**



		AZEDO OU RANCOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESSVERDEADAS (MOFO). ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.											
7	456954	MACARRÃO ESPAGUETE, SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G, DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESSVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTOS NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTEMDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 400G	75 PCT DE 400G	122 PCT DE 400G	56 PCT DE 400G	240 PCT DE 400G	692 PCT DE 400G	222 PCT DE 400G	1.407 PCT DE 400G	14.070 PCT DE 400G	R\$ 4,99	R\$ 70.209,30
8	456974	MACARRÃO PARAFUSO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G, DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESSVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTOS NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTEMDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT 500G	21 PCT 500G	33 PCT 500G	10 PCT 500G	85 PCT 500G	173 PCT 500G	0	322 PCT 500G	3.220 PCT 500G	R\$ 5,35	R\$ 17.227,00

VALOR GLOBAL DO GRUPO 02													R\$ 366.543,40

GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA RESERVADA													
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	PNAEC - CRECHE	PNAEP - PRÉ ESCOLA	PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL							
1	369172	BISCOITO DOCE; BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU	PCT	0	10 PCT	0	40 PCT DE	131 PCT	21 PCT DE	202 PCT	2.020	R\$ 6,93	R\$ 13.998,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antúnia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (68) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



[Handwritten signature]

PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



	MAISENA CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPÓTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADICOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G, CONTENDO <u>3</u> PACOTES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	DE 350G	DE 350G	350G	DE 350G	350G	DE 350G	350G	DE 350G	PCT DE 350G	
2	456469	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPÓTICOS ANORMAIS. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MINIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 300G 0	1 PCT DE 300G 0	4 PCT DE 300G 0	15 PCT DE 300G	2 PCT DE 300G 0	22 PCT DE 300G	220 PCT DE 300G	R\$ 14,41	R\$ 3.170,20
3	622355	BISCOITO SALGADO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPÓTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADICOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G, CONTENDO <u>3</u> PACOTES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 350G 0	7 PCT DE 350G 0	40 PCT DE 350G 0	98 PCT DE 350G	21 PCT DE 350G	166 PCT DE 350G	1.660 PCT DE 350G	R\$ 6,05	R\$ 10.043,00
4	456468	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPÓTICOS ANORMAIS. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020. CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES,	PCT DE 300G 0	1 PCT DE 300G 0	4 PCT DE 300G 0	11 PCT DE 300G	2 PCT DE 300G 0	18 PCT DE 300G	180 PCT DE 300G	R\$ 11,37	R\$ 2.046,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antúnia Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000251



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

		TABELA NUTRICIONAL FABRICANTE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PESO, LOTE, E COR ALARANJADA OU AMARELA FORTÉ, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS(MOFO), ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES..PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 200G	72 PCT DE 200G	34 PCT DE 200G	44 PCT DE 200G	324 PCT DE 200G	46 PCT DE 200G	554 PCT DE 200G	5.540 PCT DE 200G	R\$ 54,90,1,40
5	446019	LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 200G, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETTER O ARMAZENAMENTO. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTÔ, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTÉ, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS(MOFO), ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES..PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 200G	72 PCT DE 200G	34 PCT DE 200G	34 PCT DE 200G	44 PCT DE 200G	324 PCT DE 200G	46 PCT DE 200G	554 PCT DE 200G	5.540 PCT DE 200G	R\$ 9,91
6	447375	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 300G, NÃO INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETTER O ARMAZENAMENTO. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTÔ, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTÉ, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES..PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 300G	7 PCT DE 300G	2 PCT DE 300G	2 PCT DE 300G	4 PCT DE 300G	21 PCT DE 300G	3 PCT DE 300G	39 PCT DE 300G	390 PCT DE 300G	R\$ 18,85
7	456954	MACARRÃO ESPAGUETE: SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCLOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE.	PCT DE 400G	25 PCT DE 400G	18 PCT DE 400G	18 PCT DE 400G	79 PCT DE 400G	230 PCT DE 400G	74 PCT DE 400G	466 PCT DE 400G	4.660 PCT DE 400G	R\$ 4,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antônia Soárez Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000252
000252
BR
BR

PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



		COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.							
		MACARRÃO PARAFUSO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA, COM PONTOS BRANÇOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFORAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMESE, SEM PÓ BRANCO SOLTOS NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRODUZIDO EM 2024/2025.							
8	458974	PCT 500G	7 PCT 500G	11 PCT 500G	3 PCT 500G	28 PCT 500G	57 PCT 500G	0	R\$ 5.671,00

VALOR GLOBAL DO GRUPO 03 R\$ 120.435,70

GRUPO 04 - ENLATADOS E TEMPEROS - COTA EXCLUSIVA

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	PNAEC - CRECHE	PNAEP - PRÉ-ESCOLA	PNAEC INTEGRAL	PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL	PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	QTD MENSAL	QTD TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	463939	COLORAU: COLORAU OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSSOS E DETERIOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ATÓXICAS, CONTENDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, E LARVAS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 100G	34 PCT DE 100G	66 PCT DE 100G	20 PCT DE 100G	106 PCT DE 100G	208 PCT DE 100G	52 PCT DE 100G	486 PCT DE 100G	486 PCT DE 100G	R\$ 1,40	R\$ 6.804,00
2	446532	CREME DE LEITE: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, EM CAIXAS, RESISTENTE, VEDADA HERMÉTICAMENTE E LIMPA, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, ROTULAGEM COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE,	CX DE 200G	0	13 CX DE 200G	4	0	115 CX DE 200G	0	132 CX DE 200G	1320 CX DE 200G	R\$ 5,19	R\$ 6.850,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antônia Soárez Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (38) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000253
PERMANENTE

2024

PIRES FERREIRA



PREFEITURA DE

PESO, LOTE E FABRICANTE COM DATA DE
FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS.
PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES.
PRODUZIDO EM 2024/2025.

3	346922	EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES, O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ASPECTO: MASSA MOLE, COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G, EM SACHÊS ALUMINIZADOS, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT DE 300G	28 PCT DE 300G	44 PCT DE 300G	10 PCT DE 300G	95 PCT DE 300G	154 PCT DE 300G	0	331 PCT DE 300G	R\$ 5,01	
4	463692	ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA TIPO 1, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 900ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE 20 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	LT DE 900ML	6 LT DE 900ML	13 LT DE 900ML	5 LT DE 900ML	32 LT DE 900ML	80 LT DE 900ML	12 LT DE 900ML	148 LT DE 900ML	1480 LT DE 900ML	R\$ 8,34
5	217095	VINAGRE: VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERRÍSSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	GARRAFAS DE 500ML	7	15 GARRAFAS DE 500ML	4 GARRAFAS DE 500ML	24 GARRAFAS DE 500ML	41 GARRAFAS DE 500ML	10 GARRAFAS DE 500ML	101 GARRAFAS DE 500ML	1010 GARRAFAS DE 500ML	R\$ 2,83
6	463860	ALHO PICADO: COPO COM NO MÍNIMO 200G, EMBALAGEM INVOLADA, NÃO AMASSADA, SEM SAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO	UND DE 200G	14 UND DE 200G	32 UND DE 200G	46 UND DE 200G	104 UND DE 200G	19 UND DE 200G	225 UND DE 200G	2250 UND DE 200G	22500 UND DE 200G	R\$ 7,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antúnia Soárez Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA**



		IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.										
7	454017	SAL: SAL REFINADO, IODADO E NÃO EMPEDRADO. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG, CONTENDO DATA DE VALIDADE, APARENÇA, CRISTALIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, COR BRANCA, INODORO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	KG	6 KG	12 KG	4 KG	19 KG	48 KG	7 KG	96 KG	R\$ 1,70	R\$ 1.632,00

VALOR GLOBAL DO GRUPO 04 R\$ 63.386,40

GRUPO 05 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA PRINCIPAL													
ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	PNAEC - CRECHE	PNAEP - PRE-ESCOLA	PNAEC - INTEGRAL	PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL	PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	QTD MENSAL	QTD TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	447496	CARNE BOVINA: CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO CONGELADA, PEÇA INTEIRA OU EM CUBOS, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, ISENTA DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ARROXEADA, ACINZENTADA E DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE, DE DESAGRADAVEL, PARASITOS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO N° 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRODUZIDO EM 2024/2025.	KG	0	12 KG	8 KG	0	173 KG	0	193 KG	1.930 KG	R\$ 45,42	
2	447436	CARNE BOVINA MOIDA: CARNE MOIDA TIPO BOVINA MAGRA, DE PRIMEIRA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.	PCT	85 PCT DE 500G	129 PCT DE 500G	45 PCT DE 500G	319 PCT DE 500G	519 PCT DE 500G	167 PCT DE 500G	12.640 PCT DE 500G	R\$ 15,50	R\$ 195.920,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antúnia Soares Passos, SN – Centro – CEP 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000255

[Signature]



		AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E COM REGISTRO NO SIF OU SIE. EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 20/04/2025.						
3	447707	LINGUIÇA, LINGUIÇA FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE MISTA, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 700G, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 20/04/2025.	5 PCT DE 700G	12 PCT DE 700G	39 PCT DE 700G	62 PCT DE 700G	48 PCT DE 700G	R\$ 31.540,00
4	447638	COXA E SOBRECOXA CONGELADO: COXA E SOBRECOXA CONGELADAS EMBALADAS EM SACS DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU EM BANDEJAS, CONTENDO MÍNIMO 1KG. NÃO TEMPERADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM NO MÁXIMO 8%. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 20/04/2025.	KG	0	19 KG	0	207KG	R\$ 39.437,00
5	447581	FILE DE PEITO DE FRANGO: FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO NÃO PEGAJOSO, DESOSSADA, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTE DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS), DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM	KG	33 KG	60 KG	38 KG	128 KG	R\$ 19,74
								R\$ 119.229,60

000256

J